



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 95 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 8.144,18 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mediante a suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

29-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 200,00
448-33.90.30.00.00.00.00-0040- Mat. De cons.	R\$ 2.000,00
587-33.90.48.00.00.00.00-0001- Outr. Aux. Financ.	R\$ 800,00
670-33.90.31.00.00.00.00-0001- Prem. culturais.	R\$ 100,00
279-33.90.39.00.00.00.00-1500- Out. serv. terc. P.J.	R\$ 5.044,18

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução da dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencadas, superávit financeiro do exercício de 2017 na fonte de recurso 1500 no valor de R\$ 101,55 e pelo excesso de arrecadação no exercício vigente na fonte de recurso 1500 no valor de R\$ 4.942,63.

23- 33.90.14.00.00.00.00-0001- Diár. Pessoal civil	R\$ 300,00
328- 33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 800,00
449-33.90.32.00.00.00.00-0040- Mat. Bem e/ou serv.	R\$ 1.000,00
460-33.90.30.00.00.00.00-0040- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 04 de dezembro de 2018

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE:

Selmira M. Ferencbach

Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FERENBACH

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 04/12/2018
A 04/01/2019